



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/92 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA À Sr^a. DEOLINDA EDUARDA VI-
CENTE.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á
GUA BRANCA, do Estado do Espírito San
to: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

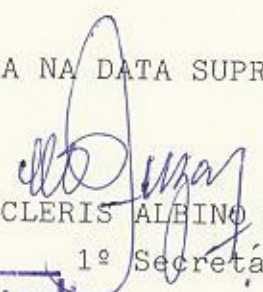
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aguiabranquense à Sr^a.
DEOLINDA EDUARDA VICENTE.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pu-
blicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

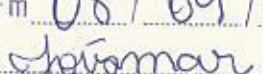
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 08 de setembro de 1992.


PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


CLERIS ALBINO FUZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 01
às folhas 111.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONÁVEL